



DECRETO Nº 210/2020

“Altera o Decreto que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em face do contido no Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelos Decretos nº 422, de 18/07/2019, 639, de 25/11/2019 e 647, de 29/11/2019;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelos Decretos nº 422, de 18/07/2019; 639, de 25/11/2019 e 647, de 29/11/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam designados como membros permanentes, titulares e suplentes, para a Seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I- Titular: Amanda Perbeline dos Santos - Lotada no Departamento de Licitações;

II- Titular: Caroline Louize da Fonseca Silva Portela - Lotada no Departamento de Licitações;

III- Titular: Georgia Pilati - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV- Titular: John Charles Fernandes - Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

V- Suplente: Selmo Andrei Bobato – Lotado na Secretaria Municipal de Administração;

VI- Suplente: Selma Filla Szklar - Lotada na Secretaria Municipal de Educação;

VII- Suplente: Maria Alice Gomes - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII- Suplente: Efrain Kós – Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração